



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **180** / DES, de 17 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09-003.121/81, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras com ..... 20.443,05m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-272/PR, trecho CAMPO MOURÃO-GOIOERÊ, entre as estacas 137 + 15,70 - 154 + 16,40, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, propriedade atribuída a ELIZIA PEREIRA RODRIGUES, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER. *J.P.*

*João Cataldo Pinto*  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL